

LEI Nº 03/75

Dispõe sobre denominação de rua.

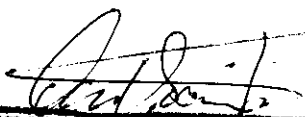
ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço Saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica modificado o nome da Rua 9 de Julho, nesta cidade, para Rua CEZAR ALVES PEREIRA.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 10 de junho de 1975.

  
ANTONIO VICENTE DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar de costume na data supra e registrada nesta Secretaria.

  
SEBASTIÃO ADIZIO  
SEC. AUX. DE CONTABILIDADE.